



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 383, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2023.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Art. 86, Inciso XXXI, Regimento deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA -, dispondo dentre as competências do Presidente, administrar as atividades do CREA;

**CONSIDERANDO** que o Art. 86, inciso XIV, do Regimento do Crea-PA, estabelece que compete ao Presidente do Crea-PA resolver os casos de urgência, ad referendum, do Plenário e Diretoria;

**CONSIDERANDO** a programação de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº497131/2022 que trata da aprovação do calendário de pontos facultativos do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a urgência que a demanda requer, dada a existência de feriados já no começo de janeiro/2023 e que não há mais previsão de reunião de diretoria para o mês corrente.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - APROVAR**, Ad Referendum da Diretoria, o calendário de pontos facultativos do ano de 2023, conforme anexo.

**ART. 2º - REVOGAR** todas as disposições em contrário.

**Art. 3º - SUBMETER** a referida Portaria para homologação, impreterivelmente, na reunião ordinária de diretoria subsequente à publicação deste documento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 23/12/2022 14:37:57, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**